



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 016/2.006.**

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2006.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS AOS EDIS.
- AS COMISSÕES. IBIÚNA, 14/03/2006.

**SENHOR PRESIDENTE:**

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 016, desta data, do Nobre vereador Paulo Kenji Sasaki, e que tem por objetivo dar denominação à Rua localizada no Bairro Capim Azedo como "Rua Ratib Rahal", prestando uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido de família tradicional do bairro e muito quista por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.**

**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.**

**IBIÚNA/SP.**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Projeto de Lei nº 141/2006

Recebido em 13 de 03 de 06

Para ser votado em de de

Recebido por

Secretaria Administrativa

Recebido: 13/03/2006

48.650/06





# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 016.  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

14/1/2006

03

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Capim Azedo.”

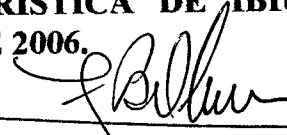
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “**RUA RATIB RAHAL**”, a Rua localizada no Bairro Capim Azedo que tem seu início na Rua Calil Rahal e segue por uma extensão de aproximadamente 120 (cento e vinte) metros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 2006.**

  
**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 14 DE ... DE 2006  
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Local: Bairro CAAM AZEVO

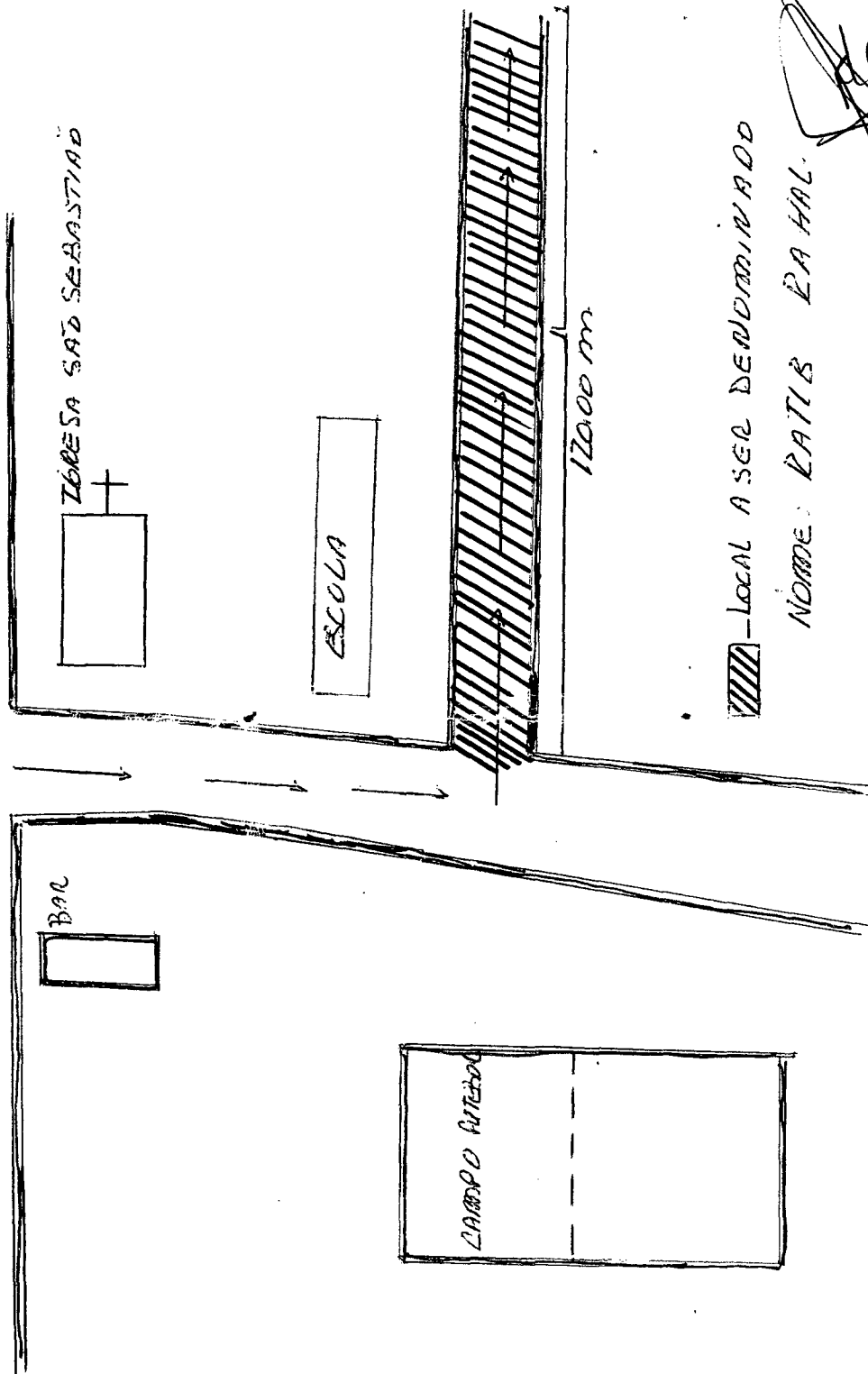
IBUNA DATA 22/10/2005

RUA A SER DENOMINADA - 12000m

NOME: PATIB RAHAL

CAL RAL

PB: MUNDO RODOLFO TANCREDO DE ALMEIDA MEDES P1 IBUNA



LOCAL A SER DENOMINADO

NOME: PATIB RAHAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBIUNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferrelra  
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO

que, às folhas 039-F do livro nº 013 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.580, consta que no dia quinze de abril de dois mil e quatro, foi lavrado o Assento de RATIB RAHAL, falecido no dia oito de abril de dois mil e quatro (08/04/2004), às dezesseis horas, no Hospital Municipal - Ibiuna-SP, com setenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, comerciante (aposentado), natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, residente à Rodovia Tancredo Neves s/nº, Bairro do Capim Azedo, Ibiuna, Estado de São Paulo, filho de KALIL RAHAL (falecido) e de ALICE MARIA RAHAL, natural de Ibiuna, Estado de São Paulo, residente à Rod. Tancredo Neves s/nº, Bairro do Capim Azedo - Ibiuna- SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor CARLOS AUGUSTO ATHIE, CRM 79.506, que deu como causa da morte óbito sem assistência médica.

O sepultamento foi realizado no Cemitério da Paz - Ibiuna-SP.

Foi declarante FADLO RAHAL.

Observações: O falecido era casado com Dona Lourdes Maria da Conceição, deixa dois (02) filhos: Izildinha Aparecida Rahal (Carboneiro com 47 anos e Calil Rahal Neto com 44 anos, deixa bens a inventariar, não deixa testamento e era eleitor. Dados tirados da certidão de casamento LB B-18, fls. 162 e nº 2568 - Ibiuna - SP, do RG. Nº 4.644.059 - SSP/SP, CPF nº 002.950.478-36 e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.  
Ibiuna, 19 de abril de 2004.

MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA  
Substituta do Oficial

Reconheço a firma supra de MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA e dou fé.  
Ibiuna, 19 de abril de 2004.  
Em testemunho da verdade.

LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
Escrivente

Por Firma: R\$ 2,25

Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas  
COMARCA DE IBIUNA - SP  
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 402  
Maria Cristina Nunes de Oliveira  
Substituta do Oficial

Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições  
e Tutelas  
Comarca de Ibiuna - SP  
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 402  
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes  
Escrivente

\* VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE  
Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiuna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-0202 - e-mail: registrocivil@ibiuna.com.br



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

**[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br)**

**e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)**

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 141/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 13 de março de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14 passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram expedidas fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Certifico finalmente, que o Projeto de Lei nº. 141/2006 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17 de março futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 14 de março passado.

Ibiúna, 15 de março de 2006.

**Amadori Gabriel Vieira**  
**Secretário Geral**  
**Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 141/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 13 de março passado o Projeto de Lei nº. 141/2006 que "Dispõe sobre a denominação de Rua no Capim Azedo."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Capim Azedo, homenageando o Sr. Ratib Rahal, ilustre Senhor, de família tradicional no Bairro, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma via municipal, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 17 DE

MARÇO DE 2006.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES  
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI  
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA  
VICE-PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO  
VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 138/2006

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Capim Azedo."

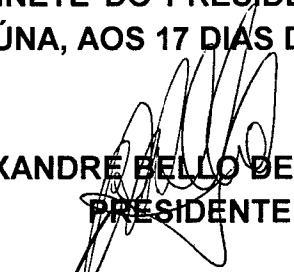
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

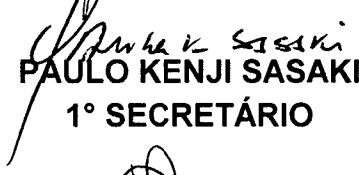
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "RUA RATIB RAHAL", a Rua localizada no Bairro Capim Azedo que tem seu início na Rua Calil Rahal e segue por uma extensão de aproximadamente 120 (cento e vinte) metros.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.

  
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

  
PAULO KENJI SASAKI  
1º SECRETÁRIO

  
JAIR ALVES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 142/2006

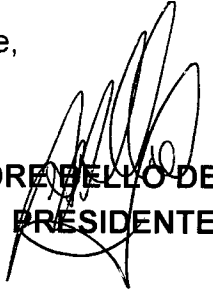
Ibiúna, 17 de março de 2006.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 138/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 016, nesta Casa tramitou com o nº. 141/2006, que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Capim Azedo.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.  
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

**Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266**

**[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br)**

**e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)**

Handwritten signature and initials.

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 141/2006 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2006.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº. 141/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 141/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº 138/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 142/2006, de 17 de março de 2006.

Ibiúna, 20 de março de 2006.

Handwritten signature of Amadori Gabriel Vieira.

**Amadori Gabriel Vieira**  
**Secretário Geral**  
**Administrativo**